ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026

Validade: 1 ano

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis , o(a) **MUNICIPIO DE ARARANGUA**, pessoa jurídica de direito público, situado na RUA DOUTOR VIRGULINO DE QUEIROZ - Centro, CENTRO, Araranguá - SC, inscrito no CNPJ Nº. 82.911.249/0001-13, abaixo assinado, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da licitacao Pregão Eletrônico Nº. 13/2026, RESOLVE registrar os valores oferecidos para AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MÓVEIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LUIZ DELFINO E GALERIA DE ARTES ABRÃO SCOTTI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., pelo período de 1 ano, conforme consta no Anexo I do Edital da referida licitação, que passa a fazer parte desta Ata, tendo sido, os referidos valores, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no certame. Presentes às empresas e seus representantes:

Participantes	CPF/CNPJ
EMPORIO DO MOVEL LTDA	05.343.044/0001-38
ASS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	11.503.029/0001-02
SANTA LUCIA INDUSTRIA DE MOVEIS EIRELI EPP	26.398.158/0001-55
CENTER MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	36.160.222/0001-19
BELNIFER LTDA	21.949.157/0001-38
SAMUEL ANTUNES DOS REIS 05937317947	47.781.896/0001-57
LOUSART IND. E COM. DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	01.997.775/0001-46
SM MOVEIS PLANEJADOS LTDA	14.168.725/0001-06
CASAPLAN AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	57.348.822/0001-85
CHIQUINHO MOVEIS	04.283.623/0001-70
DF COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E CASA LTDA	43.733.425/0001-12
DM MOVEIS E CONTRUCOES LTDA	20.758.425/0001-71
MARCOS ERIDES OLIVEIRA DE OLIVEIRA	46.094.935/0001-85
INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	45.283.794/0001-86
Spraiado Design de Moveis LTDA	39.827.673/0001-55

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. **CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MÓVEIS DIVERSOS DESTINADOS ÀS NOVAS DEPENDÊNCIAS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL LUIZ DELFINO E GALERIA DE ARTES ABRÃO SCOTTI, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I).**, em um prazo que se estende até 13/03/2027 a partir da assinatura do presente contrato, através do Sistema de Registro de Preços, para uso do(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo estimados:

Fornecedor: DF COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E CASA LTDA(43.733.425/0001-12)

Lote: 1 - LOTE UNICO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor	
					Unitário	Total
1	ARMÁRIO AÉREO EM MDF COM ESTRUTURA EM METALON - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM TAMPO DE, NO MÍNIMO, 30 MM DE ESPESSURA. O ARMÁRIO TERÁ DUAS (2) PORTAS EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, MEDINDO 0,59 M DE LARGURA POR 0,61 M DE ALTURA, COM DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO E PUXADORES EM ALUMÍNIO PRETO DE 15 CM. A ESTRUTURA SERÁ EM METALON 20 X 20 MM, FORMANDO ENVELOPE RÍGIDO, PINTADO EM EPÓXI PÓ PRETO FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,96 M DE COMPRIMENTO, 0,61 M DE ALTURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE, INCLUINDO NICHO ABERTO LATERAL DE 0,69 M DE LARGURA. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
2	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO DIAMANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF BRANCO	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	DIAMANTE (PADRÃO DURALEX OU SIMILAR), COM DIMENSÕES GERAIS DE 1,45 M DE LARGURA, 0,84 M DE ALTURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR DOIS (2) NICHOS NO LADO ESQUERDO. O NICHO INFERIOR POSSUI 0,55 M DE LARGURA POR 0,39 M DE ALTURA, COM UMA TOMADA 20A - 220V EMBUTIDA. O NICHO SUPERIOR POSSUI 0,55 M DE LARGURA POR 0,36 M DE ALTURA. O LADO DIREITO POSSUI DUAS (2) PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRA INTERNA. AS PORTAS CONTAM COM DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO E PUXADORES DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE 15 CM. O RODA-TETO É RECUADO 0,05 M E POSSUI 0,10 M DE ALTURA. TAMPONAMENTOS EM MDF DE 30 MM E FUNDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.					
3	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO DIAMANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DIAMANTE (PADRÃO DURALEX OU SIMILAR), COM DIMENSÕES GERAIS DE 1,39 M DE LARGURA, 0,91 M DE ALTURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE. A ESTRUTURA É COMPOSTA POR DOIS (2) NICHOS NO LADO DIREITO. O NICHO INFERIOR POSSUI 0,55 M DE LARGURA POR 0,39 M DE ALTURA, COM UMA TOMADA 20A - 220V EMBUTIDA. O NICHO SUPERIOR POSSUI 0,55 M DE LARGURA POR 0,46 M DE ALTURA. O LADO ESQUERDO POSSUI DUAS (2) PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRA INTERNA. AS PORTAS CONTAM COM DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO E PUXADORES DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE 15 CM. O RODA-TETO É RECUADO 0,05 M E POSSUI 0,10 M DE ALTURA. TAMPONAMENTOS EM MDF DE 30 MM E FUNDO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
4	ARMÁRIO BAIXO TIPO ESTANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR). DIMENSÕES APROXIMADAS: 2,70 M DE COMPRIMENTO X 1,20 M DE ALTURA X 0,35 M DE PROFUNDIDADE. COMPOSTO POR PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF DE 18 MM, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 0,86 M DE COMPRIMENTO X 0,33 M DE ALTURA. CAIXARIA DE 30 MM (3 CM), COM DIVISÕES PROPORCIONAIS AO COMPRIMENTO DO ARMÁRIO, GARANTINDO ESTABILIDADE E ERGONOMIA PARA ACONDICIONAMENTO DE LIVROS E MATERIAIS DIVERSOS. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
5	ARMÁRIO ESTANTE PARA LIVROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	CAIXARIA ESTRUTURADA E PRATELEIRAS NO MESMO PADRÃO. COMPOSTO POR DOIS MÓDULOS. MÓDULO PRINCIPAL: 3,55 M DE COMPRIMENTO X 2,56 M DE ALTURA X 0,38 M DE PROFUNDIDADE. MÓDULO MENOR (LADO ESQUERDO): 0,88 M DE COMPRIMENTO X 1,68 M DE ALTURA X 0,38 M DE PROFUNDIDADE. POSSUI CATORZE (14) PRATELEIRAS EM MDF DE 18 MM, MEDINDO 0,85 M DE LARGURA X 0,36 M DE ALTURA. A PARTE INFERIOR POSSUI OITO (8) PORTAS COM SISTEMA DE FECHO TOQUE E PUXADORES DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE 15 CM, ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS. RODAPÉ RECUADO 5 CM E RODA-TETO DE 10 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.					
6	ARMÁRIO ESTANTE PARA LIVROS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM CAIXARIA ESTRUTURADA E PRATELEIRAS DE 30 MM (3 CM) DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 3,55 M DE COMPRIMENTO X 2,56 M DE ALTURA X 0,38 M DE PROFUNDIDADE. POSSUI DEZESSEIS (16) PRATELEIRAS EM MDF DE 18 MM. A PARTE INFERIOR POSSUI OITO (8) PORTAS COM SISTEMA DE FECHO TOQUE E PUXADORES DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE 15 CM, ALÉM DE PRATELEIRAS INTERNAS. RODAPÉ RECUADO 5 CM E RODA-TETO DE 10 CM DE ALTURA. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
7	BANCADA DE ESTUDOS TIPO CASULO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: COMPOSTA POR TRÊS (3) MÓDULOS INDIVIDUAIS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,12 M DE COMPRIMENTO X 2,56 M DE ALTURA X 0,60 M DE PROFUNDIDADE, EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR). DETALHE SUPERIOR EM ARCO (RAIO = 51 CM) COM ILUMINAÇÃO EM NEON 4000K EMBUTIDA. CADA MÓDULO INCLUI: - BANCADA: EM MDF PADRÃO MARACUJÁ (FIBRAPLAC OU SIMILAR), COM TAMPO DE 30 MM, MEDINDO 1,02 M DE COMPRIMENTO X 0,75 M DE ALTURA X 0,60 M DE PROFUNDIDADE, EQUIPADA COM TOMADA. - DIVISORES LATERAIS (ESTANTE): DOIS (2) DIVISORES LATERAIS TIPO ESTANTE COM NICHOS, MEDINDO 0,38 M DE COMPRIMENTO X 2,56 M DE ALTURA X 0,45 M DE PROFUNDIDADE, EM MDF PADRÃO MARACUJÁ COM CAIXARIA DE 30 MM, CONTENDO SEIS (6) NICHOS INTERNOS EM MDF DE 18 MM. ACABAMENTO UNIFORME, ILUMINAÇÃO FUNCIONAL E ERGONOMIA ADEQUADA PARA USO ESTUDANTIL. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
8	BALCÃO EXPOSITOR EM MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR) DE 18 MM	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	5	R$ 550,00	R$ 2.750,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	DE ESPESSURA, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,20 M DE LARGURA, 0,65 M DE ALTURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE. ESTRUTURA COM REFORÇO INTERNO E SISTEMA DE FIXAÇÕES. A BASE DEVE INCLUIR QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE SILICONE GEL DE 50 MM, SENDO DOIS (2) COM TRAVAS DE SEGURANÇA. OS RODÍZIOS DEVEM POSSUIR ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA E SER EMBUTIDOS NA BASE. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.					
9	BALCÃO EXPOSITOR EM MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA NA COR COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,75 M DE LARGURA, 0,60 M DE ALTURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE, E ACABAMENTO TEXTURIZADO UNIFORME. ESTRUTURA COM REFORÇO INTERNO E FIXAÇÕES QUE GARANTAM ESTABILIDADE ESTRUTURAL. EQUIPADO COM QUATRO (4) RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE SILICONE GEL DE 50 MM (5 CM), SENDO DOIS (2) COM TRAVAS, EMBUTIDOS NA BASE E COM ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 30 KG DISTRIBUÍDA UNIFORMEMENTE SOBRE A ÁREA EXPOSITIVA.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	9	R$ 500,00	R$ 4.500,00
10	BALCÃO PARA PIA DE COZINHA EM MDF BRANCO DIAMANTE - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DIAMANTE (PADRÃO DURALEX OU SIMILAR), COM DIMENSÕES GERAIS DE 0,84 M DE LARGURA, 0,90 M DE ALTURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE. POSSUI DUAS (2) PORTAS DE ABRIR, CADA UMA COM DUAS (2) DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO, E PUXADORES EM ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE 15 CM NA POSIÇÃO HORIZONTAL. INTERNAMENTE, POSSUI UMA PRATELEIRA EM MDF. O BALCÃO DEVE SUPORTAR TAMPO E RODA-BANCADA EM GRANITO PRETO DE 0,30 M DE ALTURA, COM ABERTURA PARA CUBA DE INOX DE 0,40 M X 0,34 M E ESPAÇO PARA TORNEIRA. RODAPÉ EM GRANITO PRETO DE 0,10 M DE ALTURA, RECUADO 0,05 M. ESTRUTURA E PORTAS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; TAMPONAMENTOS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 30 MM. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	2	R$ 1.500,00	R$ 3.000,00
11	BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF E ESTRUTURA METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR) COM CAIXARIA DE 30 MM E PAINÉIS DE 18 MM, CONJUGADO COM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON 20 X 20 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA PRETA FOSCA. DETALHAMENTO COMPLETO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00
12	BALCÃO DE RECEPÇÃO EM MDF E ESTRUTURA METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPESANTO (PADRÃO BERNECK OU	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 5.000,00	R$ 5.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	SIMILAR), COM TAMPO DE 30 MM E PAINÉIS DE 18 MM, CONJUGADO COM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON 20 X 20 MM COM PINTURA EPÓXI PRETA FOSCA. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA					
13	BIOMBO EXPOSITOR EM ESTRUTURA METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM PERFIL METALON 40 X 40 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ BRANCA. COMPOSTO POR DOIS (2) VÃOS, CADA UM COM APROXIMADAMENTE 2,10 M DE ALTURA, 0,94 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE. AS PARTES MÓVEIS SÃO INTERLIGADAS POR DOBRADIÇAS COM ANEL. O FECHAMENTO É EM TELA GALVANIZADA SOLDADA, MALHA 5 X 5 MM, FIO 2,76 MM, DEVIDAMENTE TENSIONADA E FIXADA À ESTRUTURA METÁLICA.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 2.300,00	R$ 2.300,00
14	BIOMBO EXPOSITOR EM ESTRUTURA METÁLICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM PERFIL METALON 40 X 40 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI EM PÓ BRANCA. COMPOSTO POR QUATRO (4) VÃOS, CADA UM COM APROXIMADAMENTE 2,10 M DE ALTURA, 0,94 M DE LARGURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE. AS PARTES MÓVEIS SÃO INTERLIGADAS POR DOBRADIÇAS COM ANEL. O FECHAMENTO É EM TELA GALVANIZADA SOLDADA, MALHA 5 X 5 MM, FIO 2,76 MM, DEVIDAMENTE TENSIONADA E FIXADA À ESTRUTURA METÁLICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	2	R$ 4.625,00	R$ 9.250,00
15	CASULO DE LEITURA EM MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR). A CAIXARIA DEVE TER 50 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,40 M DE LARGURA, 1,70 M DE ALTURA E 0,60 M DE PROFUNDIDADE. O ASSENTO DEVE SER CIRCULAR, ESTOFADO EM COURINO AMARELO, COM ESPUMA DE DENSIDADE D33 E DIÂMETRO DE 1,30 M, E MOLDURA EM MDF DE 5 CM. INCLUI SEIS (6) NICHOS EXPOSITORES, SENDO QUATRO (4) RETANGULARES DE 0,30 M X 0,25 M X 0,60 M E DOIS (2) NICHOS AJUSTADOS À CURVATURA DO ASSENTO. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 8.000,00	R$ 8.000,00
16	CONJUNTO DE ARMÁRIOS ESTANTE EM "L" - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM CAIXARIA ESTRUTURADA E PRATELEIRAS DE 30 MM (3 CM) DE ESPESSURA. - MÓDULO PRINCIPAL: 4,05 M DE COMPRIMENTO X 2,56 M DE ALTURA X 0,38 M DE PROFUNDIDADE, COM DEZESSEIS (16) PRATELEIRAS INTERNAS EM MDF DE 18 MM (0,85 M DE COMPRIMENTO X 0,36 M DE ALTURA) E OITO (8) PORTAS INFERIORES COM PUXADORES DE ALUMÍNIO ANODIZADO PRETO DE 15 CM E SISTEMA DE FECHO TOQUE. - MÓDULO COMPLEMENTAR: 2,00 M DE COMPRIMENTO X 2,56 M DE ALTURA X 0,38 M DE PROFUNDIDADE, COM OITO (8)	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 8.300,00	R$ 8.300,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	PRATELEIRAS INTERNAS (0,955 M DE COMPRIMENTO X 0,36 M DE ALTURA) E QUATRO (4) PORTAS INFERIORES, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES DE PUXADORES E FECHO TOQUE DO MÓDULO PRINCIPAL. RODAPÉ E RODA-TETO DE 0,10 M DE ALTURA, RECUADOS 5 CM. A JUNÇÃO EM CANTO DEVE POSSUIR REFORÇO METÁLICO OCULTO E ACABAMENTO INTERNO EM MDF, GARANTINDO ESTABILIDADE E ESTÉTICA CONTÍNUA. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.					
17	ESTANTE/ARMÁRIO EM ESTRUTURA METÁLICA E MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON 20 X 20 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ PRETO FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,84 M DE ALTURA, 1,16 M DE LARGURA E 0,42 M DE PROFUNDIDADE. OS COMPONENTES EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR) DE 18 MM INCLUEM PORTAS, PRATELEIRAS E DIVISÓRIAS INTERNAS. A PARTE INFERIOR, APOIADA SOBRE PÉS INTEGRADOS À ESTRUTURA METÁLICA (ALTURA DE 0,23 M ATÉ O INÍCIO DO ARMÁRIO), POSSUI DUAS (2) PORTAS EM MDF DE 0,55 M DE ALTURA, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, PUXADORES EM ALUMÍNIO PRETO DE 15 CM E PRATELEIRA INTERNA. O NICHO ABERTO ACIMA POSSUI 0,70 M DE ALTURA, LARGURA ÚTIL DE 1,06 M E PROFUNDIDADE DE 0,42 M. A PARTE SUPERIOR É COMPOSTA POR DOIS (2) NICHOS DE 0,24 M DE PROFUNDIDADE E 0,28 M DE ALTURA, COM PRATELEIRAS EM MDF DE 18 MM. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	2	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
18	MESA DE ATENDIMENTO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM DIMENSÕES GERAIS DE 0,75 M DE ALTURA, 1,20 M DE LARGURA E 0,70 M DE PROFUNDIDADE. O TAMPO PRINCIPAL SERÁ EM MDF DE 0,05 M DE ESPESSURA, MEDINDO 1,20 M POR 0,70 M, COM JUNÇÃO ÀS LATERAIS EM CORTE A 45° FRISADO OU NEGATIVO. AS LATERAIS ESTRUTURAIS TERÃO 0,75 M DE ALTURA POR 0,70 M DE PROFUNDIDADE. O PAINEL FRONTAL (SAIA) TERÁ RECUO EM RELAÇÃO AO TAMPO, MEDINDO 1,20 M DE LARGURA POR 0,41 M DE ALTURA. A MESA DEVERÁ INCLUIR SAPATAS NIVELADORAS METÁLICAS COM BASE EM POLIPROPILENO DE 30 MM DE DIÂMETRO. TODAS AS DIMENSÕES DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
19	MESA EXPOSITORA EM ESTRUTURA METÁLICA E MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: A ESTRUTURA METÁLICA DEVE	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	5	R$ 600,00	R$ 3.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	SER EM METALON 20 X 20 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ BRANCA. O TAMPO DEVE SER EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM. DIMENSÕES GERAIS DE 1,40 M DE COMPRIMENTO, 0,90 M DE ALTURA E 0,45 M DE PROFUNDIDADE. INCLUI SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO DE 30 MM DE DIÂMETRO. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO.					
20	MESA EXPOSITORA EM ESTRUTURA METÁLICA E MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESTRUTURA METÁLICA EM METALON 20 X 20 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ BRANCA. DIMENSÕES GERAIS DE 0,50 M DE COMPRIMENTO, 0,60 M DE ALTURA E 0,50 M DE PROFUNDIDADE. AS PRATELEIRAS SERÃO EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, NA COR COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR).	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
21	MESA EXPOSITORA EM ESTRUTURA METÁLICA E MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON 20 X 20 MM, COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR BRANCA, LIVRE DE ARESTAS, FARPAS OU IMPERFEIÇÕES. DIMENSÕES GERAIS DE 0,40 M DE COMPRIMENTO, 0,80 M DE ALTURA E 0,40 M DE PROFUNDIDADE. POSSUI PRATELEIRAS EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, NA COR COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR).	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 500,00	R$ 500,00
22	PAINEL EXPOSITOR PARA TELAS EM MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DIAMANTE (PADRÃO DURALEX OU SIMILAR), COM DIMENSÕES GERAIS DE 3,00 M DE COMPRIMENTO, 2,51 M DE ALTURA E 0,10 M DE PROFUNDIDADE. POSSUI MOLDURA PERIMETRAL DE MDF COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM E ESPESSURA COMPATÍVEL, DEVIDAMENTE ALINHADA E NIVELADA. INCLUI SETE (7) SUPORTES DE FIXAÇÃO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 36 MM (OBTIDA POR DUPLA CHAPA DE 18 MM COLADAS SOB PRESSÃO E LIXADAS). O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER COMPOSTO POR SUPORTES REGULÁVEIS E PINOS METÁLICOS ANTICORROSIVOS. O RODAPÉ SERÁ EM MDF PRETO SEMIBRILHO DE 0,10 M DE ALTURA, RECUADO 0,05 M. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	3	R$ 2.400,00	R$ 7.200,00
23	PAINEL EXPOSITOR PARA TELAS EM MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM MDF BRANCO DIAMANTE (PADRÃO DURALEX OU SIMILAR), COM DIMENSÕES GERAIS DE 3,20 M DE COMPRIMENTO, 2,51 M DE ALTURA E 0,10 M DE PROFUNDIDADE. POSSUI MOLDURA PERIMETRAL DE MDF COM LARGURA MÍNIMA DE 5 CM, DEVIDAMENTE ALINHADA E NIVELADA. INCLUI OITO (8) SUPORTES DE FIXAÇÃO EM MDF COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR), COM ESPESSURA	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

	MÍNIMA DE 36 MM (OBTIDA POR DUPLA CHAPA DE 18 MM COLADAS SOB PRESSÃO E LIXADAS). O SISTEMA DE FIXAÇÃO DEVE SER COMPOSTO POR SUPORTES REGULÁVEIS E PINOS METÁLICOS ANTICORROSIVOS. O RODAPÉ SERÁ EM MDF PRETO SEMIBRILHO DE 0,10 M DE ALTURA, RECUADO 0,05 M. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.					
24	QUADRO ESCOLAR INFANTIL - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO LOUSA QUADRICULADA, COM SUPERFÍCIE DE ESCRITA ADEQUADA PARA GIZ OU MARCADOR. POSSUI MOLDURA EM MDF COMPESANTO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR) DE 5 CM DE LARGURA E 18 MM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,25 M DE LARGURA X 1,31 M DE ALTURA, COM CAIXARIA DE ACABAMENTO DE 0,05 M. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	1	R$ 600,00	R$ 600,00
25	QUADRO EXPOSITOR METÁLICO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIL METALON 30 X 30 MM, COM PINTURA EPÓXI PRETO FOSCO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 0,96 M DE ALTURA X 2,13 M DE LARGURA. O FECHAMENTO É EM TELA GALVANIZADA SOLDADA, MALHA 5 X 5 MM, FIO 2,76 MM, DEVIDAMENTE TENSIONADA E FIXADA À ESTRUTURA METÁLICA, GARANTINDO RESISTÊNCIA, ESTABILIDADE E DURABILIDADE. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	2	R$ 1.350,00	R$ 2.700,00
26	RIPA EXPOSITORA EM MDF - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADA EM MDF DE 18 MM, ACABAMENTO NA COR COMPENSATO (PADRÃO BERNECK OU SIMILAR). DIMENSÕES APROXIMADAS DE 2,51 M DE ALTURA, 0,05 M DE LARGURA E 0,03 M DE PROFUNDIDADE. DEVE POSSUIR FITA DE BORDA EM TODAS AS ARESTAS APARENTES, GARANTINDO UNIFORMIDADE, DURABILIDADE E ESTÉTICA COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL. TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS IN LOCO ANTES DA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO, SENDO OBRIGATÓRIA A MONTAGEM NO LOCAL DE USO.	LG MOVEIS SOB MEDIDA	UNID	10	R$ 210,00	R$ 2.100,00
					Total do Fornecedor:	R$ 99.900,00
					Total Geral dos Itens:	R$ 99.900,00

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de terá prazo de vigência preços será 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, restaurando –se para o período de prorrogação, o quantitativo original, independentemente do que se tenha contratado pelo município no primeiro ano de vigência

2.1. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula I exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

3. A presente Ata de Registro de Preços será usado pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que será o órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços.

3.1. O valor ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no(a) **Pregão Eletrônico Nº. 13/2026**

3.2. Em cada fornecimento de serviço(s) decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico Nº. 13/2026** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DO PAGAMENTO

4.

4.1. Do Recurso Financeiro - As despesas decorrentes do presente Contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	**Órgao**	**Unidade**	**Ação**	**Elemento**	**Vínculo**
316	9	4	2006	3449052420000000000	250070006000

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5. Os itens licitados deverão ser entreguese dentro do mesmo período deverá estar apta a entregar o material assim que for assinado a ata de registro de preço, **independente da quantidade solicitada**.

5.1. Local de entrega: Conforme Termo de Referência

CLÁUSULA VI - DAS PENALIDADES

6. A recusa injustificada da empresa com proposta classificada na licitação e indicada para registro dos respectivos preços ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no artigo 156 da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações.
6.1.1 Impedimento para registro na Ata, se concluída a fase licitatória;
6.1.2 Cancelamento do registro na Ata;
6.1.3 Advertência e anotação restritiva no Cadastro de Fornecedores;
6.1.4 Multa de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;
6.1.5 Suspensão temporária do direito de licitar ou de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
6.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
6.2 A aplicação das penalidades ocorrerá depois de defesa prévia do interessado, no prazo estabelecido na Lei de Licitações, a contar da intimação do ato.
6.3 Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso do atendimento, advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
6.4 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:
6.4.1 Advertência;
6.4.2 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do contrato, em caso de recusa do 1.º colocada de cada item em assinar a Ata de Registro de Preços.
6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) por dia de inadimplência, até o trigésimo dia de fornecimento incompleto ou em atraso, incidentes sobre o valor estimado mensal da contratação, além do desconto do valor correspondente ao serviço não realizado pela detentora da Ata.
6.4.4 Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;
6.5 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.
6.6 A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.
6.7 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à detentora da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso, processar-se a cobrança judicialmente.
6.8 As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº. 14.133/2021 e alterações

CLÁUSULA VII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7. Considerando o disposto no artigo 82, §5º, inciso IV e artigo 84 da Lei 14.133/2021, em caso de eventual prorrogação da vigência da presente ata de registros de preços, os preços poderão ser atualizados com base no acumulado do índice inflacionário IPCA no período de vigência original.
7.1 Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
7.2 Se no decorrer dos fornecimentos oriundos da Ata de Registro de Preços, ficar comprovado que os preços registrados são incompatíveis com os fixados por órgãos oficiais ou com os praticados no mercado, a Administração reserva-se o direito de aplicar o disposto no artigo 75, inciso III, alínea b da Lei nº. 14.133/2021 e alterações, efetuando a compra direta, por valor não superior ao constante da Ata de Registro de Preços. Tal comprovação será feita através de tabelas oficiais e/ou cotações de mercado.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:
8.1 Pela Administração Municipal, quando:
8.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
8.1.2 A detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
8.1.3 A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.4 Em qualquer das hipóteses de recusa na entrega total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
8.1.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
8.1.6 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
8.2 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial,

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 14/2026

considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.
8.3 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.
8.4 A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, cabendo a Administração a aplicação das penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA IX - DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

9. O fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, caso a caso, pelo(a) MUNICIPIO DE ARARANGUA, que é o órgão gerenciador da mesma e também pela unidade financeira competente para os pagamentos.
9.1 A emissão dos pedidos, sua retificação ou cancelamento, autorizados pelo órgão requisitante total ou parcial, serão igualmente, quando da solicitação.

CLÁUSULA X - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10. Compete à Contratante:
10.1 Fazer o pedido no prazo de 05 (cinco) dias antecedente a sua necessidade.
10.2 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.
10.3 Notificar a Contratada relativamente a qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos Produtos/Serviços.
10.4 O Município não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à Contratada.

CLÁUSULA XI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11. Fornecer a pronta entrega e material de qualidade conforme discriminado, juntamente com a nota Fiscal, sem custo de frete.
11.2 Prestar garantia conforme código de defesa do consumidor.

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico Nº. 13/2026, e as propostas das empresas classificadas no mesmo.

12.1 Fica eleito o foro de Araranguá - SC, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.
12.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 14.133/2021 e alterações, e demais normas aplicáveis.

Araranguá - SC,13 de Março de 2026.

_____
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____
MARILUCE RODRIGUES SA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____
JAIR ARCENEGO ANASTÁCIO
GESTOR CULTURA
MUNICIPIO DE ARARANGUA
Contratante

_____
DF COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E CASA LTDA
Contratada